DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, de 18 de abril de 2.006

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" a Sra. Ruth Baccaro Violin

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. **RUTH BACCARO VIOLIN** a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, em 18 de abril de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 18/04/06.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb